Declaração

A Prefeitura Municipal deCampo Bom declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto EMEF Emílio Vetter foi adotado percentual de BDI de 24,94%, conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 42,29 % e mão de obra de 57,71% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**1 - Construção de Edifícios**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	4,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	0,99 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,60 %
L	LUCRO	6,23 %
I	IMPOSTOS	9,00 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	0,85 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$

BDI Resultante	
BDI Resultante	24,94 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU

Jonathan Peres Abreu
CREA/RS RS263841